



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 29/09/2025
Ver. Elder Knapp

ATA Nº 040/2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 29 de setembro de 2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (29.09.2025), na Sala das Sessões, às dezenove horas (19:00h), havendo "quórum" regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT, Maurício Franco/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Elder Knapp sob a proteção de Deus abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 039/2025 da sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025, como ninguém se manifestou a Ata de nº 039/2025 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a vereadora Letícia Karling/PSDB para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência, agradeceu a vereadora pela leitura e solicitou ao 1º secretário para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2025. - Ofício GP/CAM nº 080/2025, de autoria do Poder Executivo, de 23 de setembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 066/2025, que: "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2026". - Ofício nº 037/2025, de 22 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social solicitando o espaço da Câmara e convidando os vereadores para participar da Reunião do Conselho Municipal de Saúde onde será feita a apresentação e discussão do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 30 de outubro, às 09:00 horas. - Ofício Circular DCF nº 46/2025, de 23 de setembro de 2025, do Diretor de Controle e Fiscalização do TCE RS, apresentando a publicação de nova instrução normativa que trata das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entidades da esfera municipal para fins do exercício da fiscalização que compete ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. - Ofício Circular DCF nº 47/2025, de 25 de setembro de 2025, do Diretor de Controle e Fiscalização do TCE RS, alertando sobre a obrigatoriedade de cadastramento dos concursos públicos e/ou processos seletivos públicos para contratação de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias no Sistema SIAPES Web - Concursos. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Com concordância do Plenário foi efetuada apenas a leitura do ofício de encaminhamento, visto todos possuírem cópia do projeto recebido. Desta forma foi efetuada a leitura do Ofício GP/CAM de nº 080/2025, que encaminhou o projeto de lei de nº 066/2025. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - **Indicação de nº 050/2025**, de autoria do vereador Cezar Formentini/PDT, solicitando que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que juntamente com os setores competentes seja estudada a possibilidade de realizar um concurso no nosso município, instituindo



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

Premiações às melhores ornamentações natalinas em âmbito residencial, que seria residências e jardins e também comercial, que seria comércio no geral, indústrias e prestadores de serviços. O objetivo da indicação é incentivar a promoção da decoração e do embelezamento urbano, promoção do turismo e fomento das vendas no comércio na época natalina. O referido concurso seria de participação espontânea, sem interferência da Administração Municipal quanto a modalidade de ornamentação e arranjos, seria através de inscrição e regulamento de concurso. A abrangência territorial do concurso ficaria restrita à área urbana nos moldes delimitados no Plano Diretor. Sugerimos que poderiam ser premiados os 3 primeiros colocados nas seguintes modalidades: 1) Melhor vitrine e/ou decoração natalina externa de estabelecimento (comercial, industrial e prestadores de serviços) 2) Melhor decoração natalina externa de residência; 3) Melhor decoração natalina de jardim residencial. O município poderá instituir premiações às melhores ornamentações natalinas, a exemplo de outras cidades, sendo que poderia ser através de descontos de impostos, premiações em dinheiro, ou premiações com outros bens, como televisores, notebooks. JUSTIFICATIVA: Não se pode negar que as decorações de Natal sempre deixam as cidades mais bonitas e transmitem um sentimento de alegria e paz aos que admiram. Dessa forma, acreditamos que esse concurso só trará benefícios ao turismo e aos moradores do nosso município, mantendo viva a Tradição de Natal, impulsionando as vendas e aquecendo o comércio local e reafirmando o amor ao próximo e os valores universais de fraternidade e solidariedade. - **Pedido de Providências de nº 067/2025**, de autoria do vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente para que sejam efetuados reparos na iluminação pública na Rua Helmuth Kirinus, nas proximidades da residência da senhora Ledi Bangemann. Também solicita reparos na iluminação pública nas ruas do Loteamento Santa Lúcia, na rua do Loteamento Arno Roese e também nas proximidades da residência da senhora Neli Danieli Roese. - **Moção de Pesar de nº 055/2025**, de autoria de todos os vereadores, solicitando que seja enviado ofício com votos de profundo sentimento aos familiares, pelo falecimento do Senhor PEDRO PIRES SALOMÃO (Pedrinho) ocorrido no dia 24 de setembro de 2025. A Câmara se solidariza com os familiares, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que o senhor Pedro esteja descansando em paz. Após a leitura das proposições, o senhor presidente deferiu a indicação, o pedido de providências e a moção de pesar na forma regimental, e, como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente passou-se para o espaço das Comunicações estando inscritos os vereadores: - **Cezar Formentini/PDT**: Para começar, cumprimentou a todos os presentes e aqueles que assistiam via redes sociais. Em seguida, falou sobre a sua indicação referente a criação de um Concurso de Decoração Natalina no município, com premiações para as decorações em destaque; o vereador também observou que



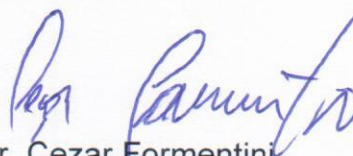
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/10/2025
Ver. Elder Knapp

3

este evento irá trazer inúmeros benefícios para a comunidade, como o embelezamento da cidade. Para finalizar, agradeceu a todos. - **Douglas Rafael Allebrand/Republicanos:** Começou cumprimentando a todos os presentes e aqueles que assistiam via Facebook. Após, falou sobre o seu pedido de providências relacionado a necessidade de reparos na iluminação pública na rua Helmuth Kirinus, nas proximidades da propriedade da munícipe Ledi Bangemann; além disso, o vereador solicitou a realização de consertos na iluminação pública nas ruas do Loteamento Santa Lúcia, na rua do Loteamento Arno Roesse e nas proximidades da propriedade da senhora Neli Danieli Roesse. Para encerrar, agradeceu a todos. Como não havia mais vereadores inscritos para se manifestar passou-se para o Intervalo Regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA: - **Projeto de Lei nº 065/2025**, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Letícia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Iris Lamm Selig/PP e Maurício Franco/PSDB (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 065/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. (Para constar, está tramitando o **Projeto de Lei nº 066/2025**, que: "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026"). E, nada havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada na próxima segunda-feira dia 06 de outubro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.


Ver. Elder Knapp
Presidente


Ver. Cezar Formentini
1º Secretário